ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (20/05/2025)	INÍCIO: 8:45 HORAS ENCERRAMENTO: 9:42 HORAS

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
Presidentes	
Edinamar Ap. Isete Da Costa	Ana Luiza Rilka Mattar
Vice-Presidentes	
Mariana Itagino Saconato Correa	Fabíola Vasconcelos Alves
MEMBROS	
Eloisa Helena de Moraes	Rinaldo Grou Gobbi
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jessica Silva Freitas (Diretora Administrativa) Dr. Orlando Farinelli Neto (Advogado)	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	
OBSERVAÇÕES:	

PAUTA

MATÉRIA 1 – PROJETO DE LEI 011/2025 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 047. O PROJETO FOI NOVAMENTE APRESENTADO AOS VEREADORES PELO DR. ORLANDO. FOI LIDO TAMBÉM O OFÍCIO ENVIADO AO EXECUTIVO SOLICITANDO ALGUMAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO, OFÍCIO ESTE QUE AINDA NÃO FOI RESPONDIDO, PORTANTO OS VEREADORES DECIDIRAM AGUARDAR ESTAS RESPOSTAS PARA DAREM SEGUIMENTO EM SUA ANÁLISE.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: NÃO EXARADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: NÃO EXARADO.

MATÉRIA 2 – PROJETO DE LEI 013/2025 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO/PROGRAMA DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº. 056. O PROJETO FOI RETIRADO POR SEU AUTOR, O PREFEITO MUNICIPAL, PORTANTO DEIXA DE SER ANALISADO NAS COMISSÕES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: NÃO EXARADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: NÃO EXARADO.

MATÉRIA 3 – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 011/2025 DO LEGISLATIVO QUE: "DISPÕE DO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LUTO GESTACIONAL, NEONATAL E INFANTIL, A SER INCLUIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 055. O PROJETO FOI APRESENTADO AOS VEREADORES PELO ADVOGADO DR. ORLANDO E ELE TEVE ALGUNS ESCLARECIMENTOS FEITOS POR SUA AUTORA, A VEREADORA ANA LUIZA. A PROPONENTE, ENTÃO, RETIROU O SUBSTITUTIVO E REAPRESENTOU A PROPOSIÇÃO ORIGINAL, ACRESCENTANDO, TÃO SOMENTE, O § ÚNICO AO ART. 3º, QUE CONFERE O DIRIETO DE A MÃE OPTAR POR NÃO SE RETIRAR AO LEITO SEPARADO. PROSSEGUINDO, FOI DESIGNADA RELATORA PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A SENHORA VEREADORA ELOISA, QUEM, EM CONFORMIDADE COM O TEMA 917, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ENTENDEU QUE A POLÍTICA PÚBLICA ESTABALECIDA É CONSTITUCIONAL.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

MATÉRIA 4 – PROJETO DE LEI 014/2025 DO LEGISLATIVO QUE: "ALTERA A LEI Nº 160/20204, DE 16 DE MARÇO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 053. O PROJETO FOI APRESENTADO AOS VEREADORES PELO ADV. DR. ORLANDO QUE FEZ ALGUNS ESCLARECIMENTOS SOBRE A MATÉRIA. A AUTORA DO PROJETO, A VEREADORA DR. EDINAMAR TAMBÉM FEZ ALGUNS ESCLARECIMENTOS SOBRE SEU PROJETO E SOBRE SEU OBJETIVO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARIANA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

MATÉRIA 5 – PROJETO DE LEI 016/2025 DO LEGISLATIVO QUE: "DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURIDICO Nº 054. O ADVOGADO DR. ORLANDO FEZ A APRESENTAÇÃO E LEITURA DA MATÉRIA AOS VEREADORES COM ALGUMAS EXPLICAÇÕES PERTINENTES. FOI APRESENTADO UMA PROPOSTA DE EMENDA NA EMENDA DO PROJETO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ELOISA.

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR:FABÍOLA.

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça e Redação

Ana Luiza Rilko Mattar
Pres. Comissão Finanças e Orçamento

Mariana Itagino S. Correa
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Fabíola Vasconcelos Alves
Vice-Pres. Com. de Finanças e Orçamento

Eloisa Helena de Moraes
Membro da Com. Justiça e Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Com. Finanças e Orçamento

Dra. Jéssica Silva Freitas
Dir. Adm. da Câmara Mun. de Igarapava

Dr. Orlando Farinelli Neto
Adv. da Câmara Mun. de Igarapava